



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

*Quir*

Fls  
102

-----ATA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE JULHO DE 2018-----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, faltando com motivo justificado o Senhor Vereador António Fernandes da Silva Dias e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da visita realizada no dia 10 de julho ao Tribunal do Marco de Canaveses com a Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Dra. Armanda Gonçalves, cujo objetivo passou por garantir as necessárias obras de adaptação para que o Tribunal do Marco possa acolher o Tribunal de Menores que será deslocalizado de Paredes. -----

----- No dia 11 de julho, os meninos da colónia de férias da Freguesia do Marco



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

*Clara*

Fls  
102 ✓

tiveram a oportunidade de visitar a Câmara Municipal. No mesmo dia decorreram as reuniões do Núcleo Executivo e do plenário do CLAS, onde foram emitidos pareceres sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social que se vão candidatar a fundos comunitários, através da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- O dia 11 de julho marcou ainda a abertura oficial das Festas do Marco 2018. -----

----- O Dia Diocesano do Doente teve lugar no dia 12 de julho, no Mosteiro de Alpendorada. Nesse mesmo dia reuniu a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 13 de julho, destaque para o 20.º Concurso de Vinhos do Marco, na Casa de Quintã, e para o Concerto "Gestos", com a Orquestra Sinfónica da Artâmega dirigida pelo Maestro Jan Wierza, na Igreja de Santa Maria. -----

----- O dia 14 de julho foi preenchido com o Concurso Pecuário Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa, o Laço Humano da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no Estádio Municipal, a entrega de prémios do Convívio do Clube de Cicloturismo do Marco, e a entrega de prémios do 6.º Torneio da Cidade do Marco em Hóquei em Patins, no Pavilhão Bernardino Coutinho. -----

----- No dia 15 de julho realizou-se o 12.º Passeio de Carros Clássicos dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, e a entrega de prémios do 7.º Grande Prémio de Atletismo da Albufeira do Tâmega. No capítulo religioso, pelas onze horas decorreu a Missa Solene na Igreja de Santa Maria, e às dezoito horas a Procissão Solene em honra de Santa Marinha. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

103

----- No dia 17 de julho, o Vice-Presidente da Câmara Municipal efetuou uma visita à Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão para verificação de casos de descargas de esgotos a céu aberto. -----

----- Aproveitando esta referência, informou que no dia 18 de julho procedeu-se, como habitualmente, à análise da qualidade da água na Praia Fluvial de Bitetos, cujos resultados conduziram ao desaconselhamento da prática banhar durante dois dias, até que a normalidade foi reposta e a bandeira verde foi novamente hasteada. Tal variação na qualidade da água ficará provavelmente a dever-se ao facto de os navios-hotel atracarem e fazerem as suas descargas junto à Praia de Bitetos, situação comunicada à APA e APDL e que terá de ser discutida a nível intermunicipal. -----

----- No dia 18 de julho foi assinado um protocolo de colaboração entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol do Porto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a LIMFA. -----

----- No dia 21 de julho teve lugar a tradicional homenagem aos Marcoenses caídos na Guerra do Ultramar. Também no dia 21 foi efetuada uma visita de trabalho à Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, seguida da cerimónia de entrega de prémios do 10.º Convívio de Cicloturismo da Associação Recreativa de Tuíás e do Desfile das Marchas Populares em Marco de Canaveses, a partir das vinte e uma e trinta. -----

----- Aproveitando ainda este período, referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles fez chegar à Câmara Municipal a sua pretensão de vir a criar uma nova Unidade Local de Proteção Civil na sua



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

1031 ✓

Freguesia, na sequência da criação de Unidades semelhantes nas Freguesias do Marco e de Penha Longa e Paços de Gaiolo (que se juntaram à já existente em Soalhães), as quais receberam *kits* de Proteção Civil da Câmara Municipal. Como resposta, foi avançado que o assunto será devidamente abordado e discutido em sede da Comissão Municipal da Proteção Civil, nos termos do n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, Lei de Bases da Proteção Civil. -----

----- Prestou informação acerca da eficácia da eliminação dos ninhos de vespas asiáticas, com cinquenta e três ocorrências registadas e um tempo médio de resposta por parte da empresa responsável a rondar as vinte horas. -----

----- Deu nota da realização de duas reuniões com a Dra. Amélia Ferreira, Conselheira para a Igualdade, tendo em vista a elaboração e implementação do Plano de Igualdade para o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Informou que a Câmara Municipal colaborou com a IPSS Alegria de Crescer e com o Centro Social Interfreguesias (Tabuado) com vista à obtenção dos pareceres da ANPC – Associação Nacional de Proteção Civil, imprescindíveis para as candidaturas ao PROCOOP para as valências de centro de dia e serviço de apoio ao domicílio, que não estariam totalmente abrangidas pelos acordos com a Segurança Social. Neste sentido, a Câmara Municipal diligenciou algumas alterações ao projeto da candidatura da Associação Alegria de Crescer e dispôs-se a realizar as obras necessárias no Centro Social Interfreguesias, sendo que os acordos com a Segurança Social resultantes permitirão melhorar o funcionamento destas instituições e a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Cluz

Fis

104

resposta social dada à população, bem como garantir a sua sustentabilidade financeira. -----

----- Acrescentou que o Centro Social de S. Martinho de Soalhães e o Centro Social de Favões viram as suas candidaturas aprovadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para construção de novos espaços para centro de dia. -----

----- Registou que o Centro Social de Vila Boa de Quires não pôde concorrer a estes fundos comunitários, estando a Câmara Municipal a elaborar um projeto de arquitetura para construção de uma cozinha, para que no futuro esta instituição possa também candidatar-se ao PROCOOP. -----

----- Em seguida, fazendo um ponto de situação acerca do novo modelo das Festas do Marco, saudou a grande adesão popular a um programa cultural diversificado, com grandes nomes da música portuguesa, bandas Marcoenses, jovens talentos e animação musical promovida pelos bares do centro da cidade que marcaram presença no recinto das festas. Além da música, as Festas do Marco promoveram também a gastronomia e os vinhos do Marco, com a Festa dos Bons Petiscos e do Vinho Verde e o Festival do Anho Assado. O programa das festas incluiu ainda provas desportivas diversas, uma Feira de Gado e as tradicionais cerimónias religiosas em honra de Santa Marinha. Sublinhou como manifestamente positiva a colaboração das diversas associações locais, expositores, produtores de vinho e restaurantes, que contribuíram sobremaneira para o sucesso das Festas do Marco, deixando também uma palavra de especial apreço pelo trabalho afincado e empenhado dos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

109 ✓

colaboradores do Município. -----

----- Falando particularmente sobre o Festival do Anho Assado, integrado nas Festas do Marco, destacou a massiva adesão popular a este evento cultural e gastronómico de reconhecido sucesso, verdadeiro cartão de visita do Concelho de Marco de Canaveses, com doze restaurantes aderentes, devidamente identificados, cujos proprietários referenciaram positivamente o aumento da qualidade do serviço e o sucesso global da iniciativa, inserida numa estratégia de divulgação e promoção do património gastronómico, turístico e cultural do Concelho. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu nota de algumas obras em execução ou já executadas no Concelho, destacando os trabalhos de execução de pavimentação e passeios na Avenida Miratâmega (Alpendorada, Várzea e Torrão), alargamento da Travessa da Granja (Paredes de Viadores e Manhuncelos), colocação de *rails* de proteção na Estrada Municipal 1254, no Lugar de Lardosa (Soalhães), execução de aqueduto de águas pluviais na Rua da Costa Quintã (Soalhães) e limpeza de diversos aquedutos de águas pluviais, intervenções não raro desvalorizadas, mas de enorme importância para o Concelho, permitindo poupar algumas verbas ao erário público. -----

----- Foram iniciadas as obras na zona envolvente à Casa Mortuária de Ariz (execução de passeios, drenagem de águas pluviais e pavimentação), na Freguesia de Bem Viver, e de instalação de coletores de águas residuais e pluviais e abastecimento de água na Rua Amália Rodrigues (Freguesia do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

135

Marco), estimadas em cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta euros (55.780€), bem como as obras relativas às infraestruturas elétricas e de telecomunicações, orçadas em trinta e oito mil, oitocentos e dezanove euros, e setenta cêntimos (38.819,70€). -----

----- Foi igualmente iniciada a obra de requalificação do campo de jogos e arrelvamento sintético de Paços de Gaiolo, uma obra avaliada em cerca de duzentos e quarenta e nove mil euros (249.000€). -----

----- Referenciou ainda as obras de pavimentação de um troço da Estrada da Ribeira, totalizando duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três mil euros, e sessenta e cinco cêntimos (244.553,65€). -----

----- Por fim, uma nota para o início dos trabalhos de manutenção do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, com um orçamento de cento e dezassete mil, oitocentos e vinte e um euros, e noventa cêntimos (117.821,90€). -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, começou por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Arq.º José Manuel Oliveira, solicitando que o mesmo possa ser votado durante a presente reunião. -----

----- Em seguida, indagou acerca do ponto de situação das instalações da Artâmega e das obras na bancada do Estádio de Alpendorada. -----

----- Tendo em consideração o número de processos judiciais em curso herdados pelo atual Executivo e o respetivo cabimento nas Grandes Opções do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

205 ✓

Plano e Orçamento Municipal, questionou se a constituição de um novo mandatário judicial para o processo das Águas do Marco – duzentos mil euros (200.000€) para um período de vinte e quatro meses – pressupõe uma revisão ao Orçamento, visto que tal verba abarca quase por completo a dotação orçamental para processos judiciais em curso. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, começou por perguntar como está a decorrer o processo de planeamento do novo ano letivo, nomeadamente no que se refere ao eventual encerramento de estabelecimentos de ensino, questionando se este tema foi abordado no Conselho Municipal de Educação, se os Presidentes de Junta de Freguesia foram auscultados e se já foi transmitida à DGEstE a posição final do Município relativamente a este assunto. Indagou em particular qual o posicionamento do Município quanto ao eventual encerramento do Jardim de Infância da Légua, que no presente ano letivo contou apenas com seis crianças inscritas, mas que conta já com dez inscrições para o próximo ano letivo. -----

----- Ainda na área educativa, solicitou um ponto de situação acerca do decurso das obras de requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, que normalmente se realizam durante a interrupção letiva do verão. Pediu também informações acerca da afetação de pessoal não docente decorrente da eventual reorganização da rede escolar. -----

----- Questionou ainda a organização do Plano de Transportes Escolares, perguntando se já foi acautelada a necessária articulação entre os horários dos transportes e os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

100

escolares. -----

----- Em relação ao balanço sobre as Festas do Marco, e na sequência de uma solicitação apresentada pelo Vereador António Dias em reunião anterior, reiterou o pedido de informação acerca do orçamento global para a realização das Festas do Concelho, quais as despesas efetivamente suportadas pelo Município e quais os procedimentos de contratação que suportaram tais encargos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por associar-se ao voto de pesar apresentado pelo Vereador Paulo Teixeira, pelo falecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o qual será aprovado em minuta durante a presente sessão para posteriormente ser reencaminhado. -----

----- Sobre as instalações da Artâmega, informou que a Câmara Municipal procedeu à reformulação do projeto de arquitetura e especialidades conforme requerido pela DGEstE, estando o processo a aguardar o parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil no que concerne às questões de segurança. -----

----- Esclareceu que a relação dos processos judiciais em curso disponibilizada aos Vereadores no início do mandato diz respeito a processos que são acompanhados pelo Dr. Rui Assis, mandatário da Câmara Municipal, dando nota de que alguns destes ainda reportam aos mandatos do Sr. Avelino Ferreira Torres como Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Explicou que o risco associado a cada processo judicial, em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

1107 ✓

termos de indemnizações que a Câmara Municipal eventualmente teria que suportar, está devidamente cabimentado em termos de Orçamento e Plano Plurianual. -----

----- Passando para as questões colocadas pelo Vereador José Mota, explicou que o planeamento do novo ano letivo está a ser articulado com todos os Agrupamentos Escolares e Conselhos Gerais, sendo que a questão sobre o eventual encerramento de estabelecimentos escolares já foi discutida em sede de Conselho Municipal de Educação. Informou terem sido votadas por unanimidade as propostas para o encerramento de dois estabelecimentos de ensino no Concelho, entre os quais o Jardim de Infância da Légua, tendo sido dado conhecimento de tal decisão à Presidente da Junta de Freguesia, que posteriormente deu conta do aumento no número de inscrições de alunos, que já totalizariam dez inscrições. Perante esta situação, a Câmara Municipal, via Agrupamento de Escolas, secundou o pedido à DGEstE, no sentido de manter este jardim de infância em funcionamento no próximo ano letivo. -----

----- Sobre a requalificação do parque escolar, informou estarem a decorrer obras de grande envergadura no Centro Escolar de Sande, com uma equipa afeta às mesmas durante um mês e meio. Tendo sido detetados vários problemas estruturais neste Centro Escolar, lamentou que não tivesse sido acionada em tempo útil a garantia bancária, de modo a que o empreiteiro responsável pela sua construção procedesse à sua correção. -----

----- Foram também realizadas algumas obras na EB1 do Cruzeiro (substituição de paredes de platex por tijolo e de oito portas), estando ainda em curso



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Clary

Fis

107

intervenções na EB1 de Vale do Covo (substituição de paredes de madeira por tijolo) e na EB1 Sede, tendo o empreiteiro procedido à correção de algumas anomalias detetadas, sob pena de o Município ver-se obrigado a acionar a respetiva garantia bancária. Referiu, porém, que este estabelecimento de ensino será alvo de mais algumas intervenções, visto que o trabalho efetuado não terá corrigido adequadamente todas as anomalias. -----

----- Na EB1 do Ladário está a ser intervencionado o parque desportivo, com pavimentação da zona exterior. Para os Jardins de Infância de Eiró e de Ramalhães estão a ser planeadas intervenções nos telhados, para corrigir alguns problemas de infiltrações. -----

----- Informou que os serviços de carpintaria da Câmara Municipal de Marco de Canaveses têm estado a produzir algumas peças de mobiliário para o novo refeitório da EB1 de Paços de Gaiolo (que acolherá o Jardim de Infância de Paços de Gaiolo) e para a EB1 de Constance. -----

----- Abordou a necessidade de se proceder a uma pequena adaptação no refeitório e sala de professores de um estabelecimento escolar em Banho e Carvalhosa, sendo que o projeto foi reavaliado, redimensionando-se o investimento previsto, tendo em conta as perspetivas a médio e longo prazo numa Freguesia com um decréscimo acentuado na taxa de natalidade. -----

----- Além das mencionadas, referiu que estão a ser levadas a cabo intervenções pontuais de limpeza nos estabelecimentos escolares, de modo a que estes estejam preparados para o início do novo ano letivo. -----

----- Lembrou que o Plano de Transportes Escolares foi reavaliado e aprovado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

1 1 7 ✓

em sede de Conselho Municipal de Educação, tendo sido introduzidas algumas alterações significativas ao nível do cálculo da distância entre o estabelecimento escolar e a paragem de autocarro mais próxima da residência do aluno, que anteriormente era efetuado em linha reta, através do *Google Maps*, e que passará a ter como referência o percurso do transporte escolar, o que permitirá abranger um maior número de alunos no acesso ao passe escolar facultado pela Câmara Municipal. Foi também garantido o envio de listagens mensais por parte da empresa concessionária de transportes, para informação dos alunos que não utilizam o passe escolar, tendo ficado agendada uma reunião entre os Agrupamentos de Escolas e a Transdev para o final do primeiro mês do novo ano letivo, para afinar alguns detalhes referentes aos horários e qualidade dos transportes escolares. A este propósito, aproveitou para saudar e frisar a importância da participação de um representante dos alunos no Conselho Municipal de Educação. -----

----- Sobre a afetação de pessoal não docente, explicou que a técnica da área da educação da Câmara Municipal, regressada de férias, recebeu instruções para elaborar candidaturas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional para cem CEI+, divididos entre beneficiários do subsídio de desemprego e do rendimento social de inserção, que serão colocados nos estabelecimentos escolares do Concelho (pré-escolar e 1.º ciclo), tendo sido estipulado um prazo para que cada Agrupamento Escolar comunique à Câmara Municipal as suas reais necessidades em termos de recursos humanos, sendo que a Câmara Municipal assumirá responsabilidades acrescidas para garantir o normal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

138

funcionamento das aulas para crianças com necessidades educativas especiais, colmatando algumas lacunas do Ministério da Educação verificadas no ano letivo transato. -----

----- Relativamente às Festas do Marco, declarou que após terminar o período de férias dos colaboradores da Câmara Municipal, será elaborado um relatório exaustivo de avaliação do novo modelo das festividades, do qual constará igualmente o seu orçamento global. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, esclareceu apenas que o cálculo do percurso dos transportes escolares não era efetuado em linha reta, como mencionado, mas em função do percurso mais curto, com recurso à ferramenta *Google Maps*, mesmo que não coincidente com o percurso efetivo do transporte público. -----

----- A Senhora Presidente, como informação adicional, passou a citar o Ponto n.º 4 da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação do dia 18 de abril de 2018, relativo ao movimento anual da rede escolar de 2018/19 de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no qual se lê: *“Foi assim apresentada proposta favorável ao encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Corredoura, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, dado o reduzido número de alunos e condições favoráveis ao acolhimento dos mesmos na Escola Básica de Gouveia, na mesma Freguesia. Foi também apresentado o encerramento do Jardim de Infância da Légua, Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, dado o reduzido número de alunos e condições favoráveis ao acolhimento dos mesmos no Jardim de Infância de Aliviada, na*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

108 ✓

*mesma Freguesia, e a sua integração no Jardim de Infância de Barreiro, na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, no edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Paços, da mesma Freguesia, dada a degradação do edifício pré-escolar e o consenso da comunidade educativa (pais e professores / educadoras). Para tal, será necessário realizar uma intervenção na infraestrutura, de forma a criar as condições necessárias.” Reiterou que tal proposta foi aprovada por unanimidade, embora ainda sem conhecimento do aumento no número de inscrições para o próximo ano letivo, o qual foi posteriormente remetido à DGEstE como argumento em prol da manutenção do Jardim de Infância da Léguas. -----*

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, explicou que na sua intervenção não fez referência às contingências financeiras decorrentes dos processos judiciais, as quais estão devidamente cabimentadas, mas sim aos honorários devidos aos mandatários judiciais. Sendo que o processo das Águas do Marco absorve quase na totalidade as verbas orçamentadas para os honorários dos advogados que cuidam dos processos judiciais em curso – sobrando apenas uma verba de quarenta e seis mil euros (46.000€) para os próximos três anos – uma vez mais perguntou se a Câmara Municipal antecipou esta situação aquando da elaboração do Orçamento para 2018, ou se prevê que seja efetuada uma revisão ao Orçamento para reforçar esta rubrica, previsivelmente insuficiente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que irá solicitar informação mais concreta e detalhada aos serviços da Câmara Municipal, aproveitando



para explicar que o prazo estabelecido de dois anos para a presumível resolução do processo judicial das Águas do Marco foi articulado com a sociedade de advogados recentemente contratada, com um custo inferior ao despendido com o mandatário judicial anterior, sem resultados práticos para o Município. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 09 de julho de 2018* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão). Retirada da ordem de trabalho para retificação. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, declarou que a ata da Reunião de Câmara do dia 9 de julho de 2018 deve fazer referência ao voto de qualidade exercido pela Presidente da Câmara Municipal. Indicou que fará chegar à Câmara Municipal algumas outras propostas de alteração à ata, referentes a questões por si colocadas no Ponto n.º 24 da ordem de trabalhos e que não estarão devidamente plasmadas na mesma. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, solicitou também algumas alterações à ata, esclarecendo o sentido das suas declarações referentes à não oposição à renovação do contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

----- Sobre a alegada convicção da Presidente da Câmara Municipal de que teria sido possível negociar termos mais favoráveis para a prestação deste



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Clem

Fis  
100 ✓

serviço se tivesse sido feita uma prospeção ao mercado, *“não tendo o Vereador (José Mota) sido capaz de provar o contrário”*, conforme citação da ata, argumentou que, de modo similar, a Presidente da Câmara Municipal também não foi capaz de provar as suas declarações, não tendo fornecido aos Vereadores qualquer base que sustentasse esta sua convicção, pelo que a ausência desta referência na ata fará com que vote contra a mesma, caso não se proceda à sua alteração. -----

----- Consequentemente, solicitou o adiamento da deliberação acerca da ata em apreço. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentou que nas propostas de alteração à ata o Vereador não se tenha cingido às suas próprias intervenções, tendo tecido considerandos também sobre as intervenções da Presidente da Câmara Municipal. Defendendo o princípio da transparência que sempre norteará a reprodução das atas dos órgãos autárquicos, declarou que se procederá a nova audição da gravação da Reunião de Câmara para aferir a validade das alterações propostas pelo Vereador, que solicitou autorização para poder estar presente aquando dessa audição, a qual foi concedida. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, solicitou a inclusão em ata de uma declaração de voto referente ao Ponto n.º 24 da ordem de trabalhos, conforme se transcreve: -----

----- *“Apesar de o acordo a firmar com a sociedade de advogados prever o máximo de vinte e quatro meses para a resolução do litígio judicial, sem encargos adicionais para o Município no caso de este prazo ser ultrapassado,*



*Am*

*as minhas razões para o voto contra foram não ser vertido no conteúdo do contrato algum ponto em que se salvasse o mesmo afincado profissional e empenho após a conclusão do dito prazo de vinte e quatro meses em que é paga a totalidade dos honorários, e não se explicar se a sociedade de advogados abdicará de alguma verba caso o litígio se resolva antes do prazo limite dos vinte e quatro meses.” -----*

**2. Balancete de Tesouraria do dia 20 de julho de 2018;** mapa de resumo de Tesouraria (Doc. 02). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte de julho de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 11.384.156,81€ (onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis euros, e oitenta e um cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.388.006,14€ (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seis euros, e catorze cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação Moto Clube Soalhães;** minuta de Contrato Programa (Doc. 03). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

100 ✓

Clerk

**Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães, para a comparticipação financeira de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Organização do VI Raid Moto Clube de Soalhães e a Organização do Trofeu Regional MX/QX Norte 2018. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

*4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas; minuta de Contrato-Programa (Doc. 04). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas, para a comparticipação financeira de 920,00€ (novecentos e vinte euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Participação na Liga Marcoense de Futebol Amador, com uma equipa em futebol de onze, e na Organização da Prova de Atletismo da Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo**



*Clam*

**contrato-programa. -----**

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco; minuta de Contrato-Programa (Doc. 05). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para a comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Participação na Liga Marcoense de Futebol Amador, com uma equipa em futebol de onze, e na Organização da Prova de Atletismo da Associação Cultural e Desportiva de Avessadas, e ainda um apoio indireto com a cedência de recursos logísticos e utilização de equipamentos municipais, cujo montante se estima no valor de 393,50€ (trezentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Associação Recreativa de Tuíás; minuta de Contrato-Programa (Doc. 06). Presente à reunião minuta do contrato*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

101 ✓

programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuias. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuias, para a comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Organização do X Convívio de Cicloturismo da Associação Recreativa de Tuías, e ainda um apoio indireto com a cedência de recursos logísticos e utilização de equipamentos municipais, cujo montante se estima no valor de 33,00€ (trinta e três euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, identificou aquilo que aparenta ser um lapso no cálculo do valor correspondente à cedência de recursos logísticos e utilização de equipamentos municipais, visto que o valor mencionado, de trinta e três euros (33€), é manifestamente insuficiente para cobrir todas as despesas, que incluem a cedência de agentes da Polícia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que o assunto será devidamente esclarecido e corrigido junto dos serviços camarários. -----

*7. Contrato-Programa entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP. Minuta de Contrato-Programa*



(Doc. 07). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, tendo como objeto a execução de uma empreitada referente ao projeto de extensão da rede de abastecimento de água para a Avenida da Feira Nova, que irá contemplar a ligação da Unidade de Saúde Familiar de Bem Viver. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

*8. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Hóquei Clube do Marco;* minuta de protocolo (Doc. 08). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, o qual visa a utilização das instalações do Complexo Desportivo do Marco de Canaveses por aquela associação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

102 ✓

*9. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance;* minuta de protocolo (Doc. 09). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para atribuição do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) como participação pecuniária para a realização do 8.º Festival de Folclore, a realizar em 30 de junho, e participação na deslocação à ilha da Madeira, de 24 a 29 de agosto, para participação em três festivais de folclore, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

*10. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães – Apoio Financeiro;* minuta de protocolo (Doc. 10). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para atribuição do valor de 1.000,00€ (mil euros) como comparticipação pecuniária nos custos relacionados com as obras de substituição do telhado da cobertura da parte do edifício que serve o serviço de saúde, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. –**

*11. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco – Apoio Logístico e Financeiro; minuta de protocolo (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco, com uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), tendo por objeto o estabelecimento de parceria entre estas entidades com vista à coorganização de atividades de dinamização do comércio local, como elemento potenciador da valorização e promoção do concelho, designadamente, Festa dos Bons Petiscos e do Vinho Verde; Festa da Cerveja, da Francesinha e dos Bons Petiscos e campanha de animação**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

103 ✓

natalícia em articulação com as atividades a promover pela Câmara Municipal. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães – Apoio Financeiro*; minuta de protocolo (Doc. 12). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para comparticipação financeira do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa Reticências Douradas – Apoio Financeiro*; minuta de protocolo (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa Reticências Douradas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa Reticências Douradas, para a comparticipação financeira do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*14. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Apoio Financeiro; minuta de protocolo (Doc. 14).*

Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado, para atribuição de apoio do valor de 10.885,00€ (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) para obras de beneficiação das instalações, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*15. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses; minuta de protocolo (Doc. 15).* Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

101 ✓

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses, com vista à utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*16. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Equilíbrio – Espaço de Terapia e Desenvolvimento Pessoal Realização do Evento Marco ZEN; minuta de protocolo (Doc. 16). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Equilíbrio – Espaço de Terapia e Desenvolvimento Pessoal, para realização do Evento Marco ZEN. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e Equilíbrio – Espaço de Terapia e Desenvolvimento Pessoal, cedendo esta Câmara recursos logísticos e equipamentos com isenção de taxas, com vista à realização do evento Marco ZEN, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**



17. *Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e os Bares do Marco*; protocolo (Doc. 17). Presente à reunião para ratificação protocolo a estabelecer entre Município de Marco de Canaveses e os Bares do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho:

“À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e os Bares do Marco, para a realização / participação do evento “Festas da Cidade”, através da instalação em espaço público de unidade amovíveis destinadas ao funcionamento de serviços de bebidas e animação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

18. *Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande*; minuta de protocolo (Doc. 18). Presente à reunião minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho:

“À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande, para cedência gratuita / disponibilização de instalações, do prédio sito no Parque de Merendas de Montedeiras, da Freguesia de Sande e S. Lourenço do**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

105 ✓

Carv

**Douro, Concelho do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, chamou a atenção para o sentido mais lato da utilização do termo “prédio”, que tanto se pode referir a um prédio rústico, como a um prédio urbano edificado, não sendo a proposta suficientemente específica a este respeito. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, chamou a atenção para a parte inicial do protocolo, que faz referência à disponibilização de instalações, pelo que remete para o prédio urbano edificado, cabendo à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande a responsabilidade pela sua limpeza e manutenção, assim como do espaço envolvente ao parque, como já ocorria anteriormente. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, usou novamente da palavra apenas para clarificar que a limpeza do parque sempre foi efetuada pelos colaboradores da Câmara Municipal, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu não ser essa a informação que lhe foi remetida pela Junta de Freguesia. -----

*19. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses; proposta e minuta de protocolo (Doc. 19). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

106

Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) para comparticipação da despesa com a aquisição da viatura SUPRA. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

*20. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Alpendorada – Apoio Financeiro;* proposta e minuta de protocolo (Doc. 20). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018".

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Alpendorada, para atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para comparticipação nas despesas do Festival de Folclore. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

100 ✓

Claris

*21. Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães – Apoio Financeiro; minuta de contrato (Doc. 21). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária das Festas Santinas em Honra de Todos os Santos, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

*22. Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – Apoio Financeiro; minuta de contrato (Doc. 22). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”.*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para comparticipação**



pecuniária na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

23. *Revogação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Câmara Municipal de Baião; proposta e minuta de acordo de revogação (Doc. 23).* -----

**Retirado da ordem de trabalhos.** -----

24. *Ratificação do Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol do Porto e a LIMFA – Liga Marcoense de Futebol Amador; protocolo (Doc. 24).*

Presente à reunião para ratificação protocolo entre a Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol do Porto, Município do Marco de Canaveses e LIMFA – Liga Marcoense de Futebol Amador. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo acima referido e nos termos apresentados, no sentido de ser reconhecida a possibilidade de a LIMFA continuar a organizar as provas e atividades desportivas que tem vindo a organizar, nas modalidades de Futebol, Futsal e Futebol de Praia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo.** -----

25. *Atribuição de subsídio pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses às Freguesias participantes nas “Marchas Populares” de 2018; proposta (Doc. 25).*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

*Com*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

107 ✓

Presente à reunião proposta da Senhora Presidente referente à atribuição de incentivo – Marchas Populares 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a concessão de um incentivo pela participação no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) às Freguesias, por cada marcha participante no evento, de acordo com listagem anexa à presente proposta.** -----

*26. Recrutamento Excecional de técnicos Superiores de Desporto para assegurar o Desenvolvimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Atividade Física e Desportiva para o Ano Letivo 2018/2019; proposta (Doc. 26).*

Presente à reunião proposta da Senhora Presidente referente ao recrutamento excecional de Técnicos Superiores de Desporto no âmbito das AEC's. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18/07/2018”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de outubro, para abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho no âmbito do recrutamento excecional de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2018/2019.** -----

*27. Quota Anual – Associação dos Escanções de Portugal; ofício (Doc. 27).*

Presente à reunião proposta da Senhora Presidente respeitante ao pagamento



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

108

*Qum*

de quota à Associação dos Escanções de Portugal. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para pagamento da quota anual referente ao ano de 2018, no valor de 90,00€ (noventa euros).** -----

*28. Concessão / Cedência Temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega; Programa de Procedimento e caderno de encargos (Doc. 28). Presente à reunião Programa de Procedimento e caderno de encargos referente à concessão supracitada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Procedimento e caderno de encargos referente à Concessão / Cedência Temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo.** -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, alertou para o facto de que quando o programa de um concurso prevê que as propostas podem ser remetidas por correio, sob registo e aviso de receção, usualmente o que conta para a avaliação do cumprimento do prazo estipulado é a data do carimbo dos correios e não a data da receção nos serviços camarários. -----

--- Pela Senhora Presidente foi dado nota que por lapso não é referido no Programa de Concurso os vogais suplentes do Júri do concurso, sendo:



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

108 ✓

Presidente: Dr. Fernando Pedroso; os vogais efetivos, Dr. João Paulo e Dra Sandra Cruz; Vogais suplentes, Dra Claudia Amorim e Dra Vera Monteiro.

**29. Prorrogação Excepcional da Mobilidade Intercarreiras – Para conhecimento;**

Despacho 34/GP/2018. Presente despacho n.º 34/GP/2018, de 13 de julho, referente à prorrogação de Prorrogação Excepcional da Mobilidade Intercarreiras, respeitante aos trabalhadores António Fernando Vieira Mendes e Maria Manuela Pereira Davide Madureira. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018". -----

**Tomado conhecimento.** -----

**30. Renovação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Urbano do Marco;** proposta (Doc. 30). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente da Câmara referente à renovação do contrato supracitado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 18/07/2018".

**Deliberado por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Eng.º José Mota, do PPD/PSD, com apresentação de declaração de voto, aprovar a proposta de renovação do contrato de prestação de serviço público de transporte urbano do Marco, com efeitos a 11 de julho, por mais um ano, ou até à conclusão do procedimento concorrencial previsto na Lei n.º 52/2015, de 09 de junho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ---**

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, solicitou a anexação à ata da informação técnica dos serviços jurídicos e financeiros referente a este ponto. -

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, apresentou uma declaração de voto,



justificando o seu voto contra – apesar de ter sido um dos precursores da implementação deste serviço no Município de Marco de Canaveses – com algumas dúvidas relativas à legalidade do ato, atendendo à aparente impossibilidade de proceder a uma nova renovação do contrato de prestação de serviços vigente, de acordo com o n.º 1 do art.º 440.º do Código dos Contratos Públicos, segundo o qual o contrato de prestação de serviços em causa não pode exceder uma duração total de três anos. Por outro lado, expressou dúvidas sobre se as verbas adstritas às prorrogações sucessivas do contrato não ultrapassam o limite máximo definido na Legislação para fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, e se a empresa concessionária (Transdev) continua a ser a única titular de direito exclusivo à prestação deste serviço no Concelho. -----

----- Mais declarou que os Vereadores do Partido Social Democrata irão requerer a verificação da legalidade deste procedimento junto das entidades competentes. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que os pressupostos constantes da proposta em apreço foram devidamente validados pelos serviços jurídicos e financeiros da Autarquia. Ademais, esclareceu que a Transdev continua a deter o direito exclusivo para a prestação deste serviço no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Acrescentou que mais do que qualquer considerando político ou técnico, esta proposta visa essencialmente continuar a prestar um bom serviço à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

100 ✓

população Marcoense, garantindo a manutenção da qualidade do serviço de transportes urbanos. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Samuel Vieira, no uso da palavra, e reportando-se à informação acerca do eventual encerramento de dois estabelecimentos escolares no Concelho, perguntou se no ano letivo que findou estes ainda tinham condições para permanecer em funcionamento, alegando ter havido uma tentativa de legar para o atual Executivo a responsabilidade pelo seu encerramento. -----

----- Tendo sido surpreendido com as notícias dando conta de que a água em Santo Isidoro seria imprópria para consumo, questionou que medidas pretende a Câmara Municipal implementar, tendo em conta tratar-se de uma rede de água concessionada à Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- Solicitou esclarecimentos adicionais relativamente ao protocolo firmado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol do Porto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a LIMFA. -----

----- Destacando a inerente função social da Câmara Municipal na comunidade, louvou a iniciativa de recrutamento de CEI+ para apoios aos estabelecimentos escolares, aproveitando para questionar a possibilidade de estes virem a ser integrados no quadro de pessoal da Câmara Municipal, consoante a avaliação do seu trabalho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

170

- Acrescentou que a integração dos auxiliares de ação educativa no quadro de pessoal da Câmara Municipal – como alternativa à sua renovação cíclica, anual – consubstanciaria uma mais valia para a qualidade do ensino no Concelho, pelo que apelou a que o Executivo possa ponderar o lançamento de um procedimento concursal para este efeito. -----
- Relativamente ao processo judicial das Águas do Marco, questionou se a revogação do contrato com a sociedade de advogados que anteriormente representava o Município implicou em algum encargo financeiro para a Câmara Municipal. -----
- O Munícipe Amadeu Queirós, no uso da palavra, expressou a sua preocupação, comum a muitos outros Marcoenses, com a degradação dos edifícios no centro da cidade, por força das práticas de vandalismo a que estão sujeitos, pelo que questionou quais as medidas que a Câmara Municipal pretende adotar, em articulação com as forças de segurança, para resolver ou pelo menos minimizar este problema que está a tomar proporções manifestamente desagradáveis. -----
- O Munícipe, Sr. Carneiro, no uso da palavra, solicitou algumas informações adicionais acerca do assunto que tem vindo a trazer às Reuniões Públicas de Câmara, relacionado com o seu estabelecimento, alegando que a Câmara Municipal não cumpriu o compromisso assumido para a resolução do problema. -----
- Lamentou a alegada falha da Câmara Municipal em cumprir o que teria consigo acordado como contrapartida para a cedência de algumas faixas de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

170 ✓

terreno da sua propriedade, incluindo a construção de um muro de suporte. ----

---- O Munícipe António Branco, no uso da palavra, suscitou uma vez mais a questão do desenvolvimento da obra do Cemitério Municipal. -----

---- Apontou o estado de degradação de um determinado espaço verde no Concelho, que era tratado por um jardineiro que já se encontra de baixa há mais de um ano, pelo que questionou se a Câmara Municipal equaciona colocar um novo funcionário a cuidar do referido espaço. -----

---- Em seguida, chamou a atenção para vários problemas na Rua Doutor Manuel de Vasconcelos – aproveitando para convidar o Vice-Presidente da Câmara Municipal a acompanhá-lo numa visita ao local – nomeadamente ao nível do estacionamento, falta de pressão nas bocas de incêndio existentes, as coberturas em fibrocimento que subsistem em determinados edifícios privados – apelando à Câmara Municipal que proceda a uma ação de sensibilização junto dos responsáveis pelos condomínios – insuficiente número de passadeiras, o barulho provocado pela ausência de borrachas nas tampas de saneamento e a necessidade de se proceder à construção de um troço de passeio numa área em que não é claro se é de propriedade privada ou do domínio público. -----

---- Por fim, indagou qual a poupança resultante para o Município da implementação de um novo modelo nas Festas do Concelho. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pelas questões colocadas pelo munícipe Samuel Vieira, reiterou que a proposta para o encerramento dos dois estabelecimentos escolares mencionados foi discutida



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

1

na reunião de 23 de março com os responsáveis dos Agrupamentos Escolares, onde foi analisada a situação particular de cada um destes, tendo em consideração o número de alunos e a previsão de evolução da população escolar, e posteriormente aprovada por unanimidade no Conselho Municipal de Educação. Frisando não ser uma decisão expressa da Câmara Municipal, certo é que o Executivo concorda ser antipedagógico um estabelecimento escolar funcionar com apenas cinco ou seis alunos. -----

----- Sobre a qualidade da água em Santo Isidoro, explicou que a Câmara Municipal tem promovido análises regulares desde que foi veiculada uma notícia pela imprensa local, aludindo ao número anormal de casos de cancro registados nesta Freguesia, tendo-se concluído que nos casos reportados, as residências não eram abastecidas pela rede pública, mas sim por furos, cuja análise à qualidade da água é da responsabilidade dos respetivos proprietários. Das análises efetuadas, aferiu-se igualmente um nível de arsénio superior ao recomendável no furo de Alvim, informação remetida ao Presidente da Junta de Freguesia, de modo a diligenciar a suspensão do fornecimento de água, ou pelo menos um aviso à população desaconselhando a sua utilização para consumo ou confeção de alimentos. Após reunião com o Diretor do ACES e a Delegada de Saúde em funções no Marco de Canaveses, foi tomada a decisão de informar a população acerca dos resultados das análises ao furo de Alvim, precavendo para os perigos da utilização da água. -----

----- Em relação ao protocolo da LIMFA, explanou que a maioria dos seus pressupostos já estariam a ser cumpridos, sendo que o seu principal objetivo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

111 ✓

passa pela consolidação de uma estratégia da Associação Portuguesa de Futebol, de modo a conferir maior segurança aos atletas. -----

----- Relativamente ao recrutamento de CEI+, explicou que além das candidaturas para apoio aos estabelecimentos escolares, como habitualmente acontece, foram também recrutados colaboradores para os serviços técnicos da Câmara Municipal – trolhas, picheleiros e carpinteiros – de modo a garantir o bom funcionamento destes serviços durante o período de férias, além de contribuir para a integração social dos beneficiários do subsídio de desemprego ou do rendimento social de inserção. -----

----- Clarificou que a cessação do contrato com o anterior mandatário judicial no processo das Águas do Marco não resultou em qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal. -----

----- Agradecendo a pertinente intervenção do munícipe Amadeu Queirós, partilhou das suas preocupações referentes ao aumento dos atos de vandalismo no centro da cidade, cujos alvos têm sido edifícios ou equipamentos públicos, lamentando os transtornos por estes causados e o quanto obstam à manutenção da ordem pública. Garantiu que esta será uma temática a ser debatida no âmbito do Conselho Municipal de Segurança (cujos elementos foram recentemente empossados), em articulação com a Junta de Freguesia, com as forças de segurança e com os representantes dos próprios moradores, que serão auscultados no decurso deste processo. -----

----- Passando para a intervenção do munícipe António Branco, indicou que a Câmara Municipal também fez uma candidatura ao Centro de Emprego para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fls

112

colocação de jardineiros, para dar resposta a algumas necessidades como as elencadas pelo munícipe. Acrescentou que embora o espaço referenciado pelo munícipe já tinha sido limpo, subsistem dúvidas nesse e noutros espaços sobre se a responsabilidade pela sua limpeza e manutenção efetivamente compete à Câmara Municipal ou a privados. -----

----- Comprometeu-se a recolher informação junto dos serviços técnicos referente aos problemas reportados na Rua Doutor Manuel de Vasconcelos, de modo a poder esclarecer cabalmente as questões suscitadas pelo munícipe. ---

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em complemento, e respondendo ao Sr. Carneiro, recordou que no âmbito de uma reunião realizada anteriormente com o munícipe e com a sua filha, a Câmara Municipal dispôs-se a instalar uma grelha em frente ao edifício, para evitar que as águas pluviais adentrem as instalações, conforme reportado pelo munícipe. No entanto, a realização de tal intervenção estaria dependente da autorização do munícipe e da sua filha, a qual ainda não terá sido comunicada à Câmara Municipal, para que possam iniciar os trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente explicou que a intervenção na referida rua está inserida num projeto do PARU que já foi aprovado, intervenção essa que se prevê iniciar até ao final do ano, *timing* que aparentemente não irá ao encontro das expectativas do munícipe. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, respondendo ao munícipe António Branco, reiterou que o processo referente ao cemitério está em fase de resolução, num diálogo entre o empreiteiro responsável pela obra e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CAMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 23.07.2018

Fis

119

o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com vista à conclusão da obra ou, alternativamente, à cessação do contrato. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_ **A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_